

ACESSO E PERMANÊNCIA NO SISTEMA DE ENSINO: ALUNAS, ALUNOS, ALUNES TRAVESTIS/ TRANSGÊNEROS/ TRANSSEXUAIS E A FORMAÇÃO DOS/DAS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO

Vinicius de Oliveira Mota

UNB – SEE-DF

vinicius.mota@aluno.unb.br

viniciusmotapsi@gmail.com

INTRODUÇÃO

Leis e documentos normativos apontam o imperativo do acesso e permanência de crianças e adolescentes no sistema de ensino (ECA, 1990). Porém este trabalho traz a problemática do movimento de evasão dos alunos, alunas e alunestravestis, transgênero e/ou transsexuais. Ou, como proposto por Berenice Bento (2011), o movimento onde estes estudantes são “expulsos, e não evadem” (p.555).

Pensando assim, foi construído como referencial reflexivo: quem cuida do (a)estudante trans¹ - travestis, transgênero e transsexuais - na escola? Quem protege, acolhe, escuta, integra esses/essas estudantes em nosso ambiente escolar? A partir da enunciação desses marcadores de diversidade de gênero, desenvolveu-se como proposta de trabalho interventivo, que se iniciou no período pandêmico, ainda com as aulas remotas e se aplica até o momento, conforme solicitação das escolas. Até o momento visitamos escolas de anos iniciais, finais, ensino médio, equipes de orientadoras educacionais e do serviço especializado de 5 Regionais de Ensino.

DESENVOLVIMENTO

O Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem (SEAA) é um serviço de caráter técnico pedagógico, presentes nas escolas públicas do Distrito Federal, com uma realidade de profissionais distante ainda do necessário,

conforme a alta demanda de escolas sem o serviço, conforme levantamento feito pela AAGEDUC - Associação de Analistas em Gestão Educacional. É composto por profissionais de Psicologia e Pedagogia, tendo sua atuação no ambiente escolar de forma institucional, pensando e atuando nesse espaço de sujeitos composto por estudantes, professores, direção, equipes de apoio técnicos e administrativos e comunidade escolar. Diante de inúmeras formações propostas, e um trabalho brilhante da Escola de Aperfeiçoamento dos Profissionais em Educação (EAPE) destaco o Cine Diversidade, como um dos grandes precursores dos debates sobre gênero e sexualidade, as formações Em e Para os Direitos Humanos, Maria da Penha vai à Escola, Mulheres Inspiradoras, tratando gênero e sexualidades de forma mais cuidadosa; e mais recentemente, o Reconhecer a Diversidade Sexual na Escola, tendo a frente Leo Café.

Nesse interim, surge a demanda de instituições escolares de “receberem”, ou perceberem seus estudantes com diversidade de gênero e irem em busca do SEAA para orientarmos no “como fazer”. Pontuo o fato de as escolas “receberem” como diferente do “perceberem”, pois esses estudantes sempre estiveram em nossas escolas, em nossas salas de aula, praticando, ou não, educação física, estando, ou não, nos pátios, bibliotecas, salas de vídeo. O fato é que hoje, não são mais invisíveis, nós os enxergamos. (NUNES, 2020) Sendo assim, o que se deu por meio de rodas de conversas com cerca de 500 profissionais de educação, em um cenário distante do ideal, considerando a dimensão de mais de 600 escolas do DF, foi um momento de aproximação das concepções vigentes desses profissionais sobre os estudantes trans. Com compreensões preconceituosas, discriminatória e do senso comum que criminaliza a diversidade de gênero, o SEAA realizou formações virtuais, com duração de cerca de 2 horas com cada grupo ou unidade escolar, ressaltando o direito à diversidade de gênero fosse entendida como integrante dos direitos e garantias das crianças e adolescentes no espaço escolares a partir dessa

reconstrução de sentidos e planejamento de estratégias de intervenção.

Nesse momento, levamos a proposta de oficina: “Conhecimento que TRANS-forma: crianças e adolescentes trans da rede pública do DF”. Onde trabalhou-se conceitos, diferenciações práticas de gênero e sexualidade, amparo legal que garante a este estudante a permanência no ambiente escolar, e outro

momento de escuta, em que a equipe trouxe suas experiências frente a esses estudantes.

Na formação complementar, muitas feitas nas coletivas escolares, foi trabalhado inicialmente as letras do orgulho, para que ao final da fala, fique claro a diferença existente, tanto conceitualmente, como na prática do que se tem como gênero, sua construção social, histórica, cultural, diferença de sexualidades e conceito de interseccionalidade, pois em paralelo as questões de gênero, tem-se marcadores raciais (OLIVEIRA, 2018). Ao se trabalhar a diferenciação de gênero e sexualidade foi usado como recurso pedagógico o boneco do gênero, que permite levar aos participantes uma maior aproximação em cada conceito. Um dos momentos mais densos da fala com os profissionais das escolas, foi quando propusemos a reflexão sobre o amparo legal diante da garantia de direitos das pessoas trans no ambiente escolar. Mas afinal. pode falar sobre gênero na escola? Percebeu-se que não só pode como deve. Seria facultativo apenas se não estivesse em nossas leis.

A Constituição Federal (Brasil, 1988), é clara sobre a promoção e o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (1997) trazem 2 volumes que tratam diretamente sobre gênero e sexualidade. O Plano Nacional de Educação, trazia em 2004 o Brasil sem Homofobia, conseqüentemente o Escola sem Homofobia, apelidado de Kit Gay, que foi utilizado de forma criminosa pelo neoconservadorismo político contra a Presidenta Dilma, que cedeu, reforçando um discurso cisheteronormativo capitalista colonial e misógeno que oprime e desqualifica o diverso.

Em 2019, as Diretrizes Curriculares Nacionais, seja para educação infantil, ensino fundamental I e II, Ensino Médio, Superior, Técnico, traz em seus documentos a inserção da discussão das diferenças sociais, culturais, raciais, sexuais e de gênero.

Já nos documentos seguintes, como o Plano Nacional de Educação (2014) e a Base Nacional Comum Curricular, tivemos censura ideológica de termos como gênero e sexualidade, sendo arbitrariamente excluídos. De forma mais genérica, esses documentos foram construídos de maneira mais enxuta, com retiradas de frases, palavras e referências ao que diz respeito a gênero e

sexualidade.

Em 2010, a portaria número 13 de 9 de fevereiro foi publicada com orientações e recomendações sobre o uso do nome social nas escolas, vindo ainda o Decreto 37.982 de 2017 que também regula sobre o uso e ainda a resolução do CNE de janeiro de 2018 sobre os registros escolares com respeito ao uso do nome social.

CONCLUSÕES PRELIMINARES

A formação ofertada às profissionais de educação teve como complemento a socialização da Orientação Pedagógica sobre uso do banheiro social para pessoas trans, reforçando a necessidade das escolas em promover o respeito à diversidade e às diferenças entre docentes, discentes e toda a comunidade escolar, por meio de ações pedagógicas cotidianas – mesmo com a Orientação Pedagógica tirada de circulação após repercussão midiática e discursos intolerantes da bancada conservadores de deputados distritais, bem como pressão junto ao Governo e Secretaria de Educação.

O quadro descrito ressalta a importância de considerar a subjetividade de estudantes trans, bem como seu reconhecimento, valorização e acolhimento. Não se pretendeu apontar falhas e violações da SEEDF, nem questionar a postura e atuação dos profissionais dirigentes, mas sim estabelecer uma melhor parceria entre o Serviço Especializado de Apoio à Aprendizagem, sua intervenção e atuação institucional, acreditando na inclusão da diversidade em sua amplitude, com sugestões, intervenções, práticas para melhoria do acolhimento e manejo das crianças e adolescentes trans.

Longe de ter respostas e receitas, sinaliza-se a necessidade de, para além de percurso formativo para os profissionais, assegurar também a escuta de crianças e adolescentes trans, seus pais e familiares para saber qual a real demanda que eles trazem, numa conjuntura de processo de ensino e aprendizagem concomitantemente com seus processos transexualizadores, para assim construir algo distantes das nossas percepções cisnormativas adultocêntricas e mais de perto da real necessidade deles.

REFERÊNCIAS

BENTO, Berenice. Na escola se aprende que a diferença faz a diferença. **Estudos Feministas**, n. 19, Florianópolis, maio-agosto. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____.; BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Lei nº 8.069, 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial da União. ano 1990, Disponível em: <https://cutt.ly/yECVBmB>. Acesso em: 29 jul. 2022. BRASIL.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 13 Jul. 1990.

Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em 13/09/2022. BRASIL.

Lei de Diretrizes e Bases da educação, **LDB**. 9394/1996. Brasil

BRASIL. **Lei nº 10.639 de 2003**. Dispões a necessidade de trabalhar conteúdos de História e Cultura Afro-brasileira no ensino público e privado brasileiro. Brasília, DF, 2003.

BRASIL. **Lei 11.645/08 de 10 de Março de 2008**. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB. 9394/1996**. BRASIL. BRASIL. **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTO**.

Parâmetros curriculares Nacionais. Brasília: MEC/SEF, 1997

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (**PNE**) e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia: Programa** de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília : Ministério da Saúde, 2004.

Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica.

Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2010. p.

NUNES, Thamirys. *Minha Criança Trans: relatos de uma mãe ao descobrir que o amor não tem gênero.* 1 ed. Curitiba: Camila Cassisns Jordão. 2020.

OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes. Trejeitos e trajetos de gayzinhos afeminados, viadinhos e bichinhas pretas na educação. **REVISTA PERIÓDICUS** , v. 1, p. 161, 2018b.